



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI Nº 1626, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

**Dispõe sobre de denominação de via pública
"Tolentino Porto" localizada no Balneário de
Castelhanos.**

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Tolentino Porto atual e informalmente conhecida como Rua dezoito do loteamento Praia dos Castelhanos, sem designação oficial, que dá início na Av. Acácio Oliveira, finalizando na Av. beira Mar na praia dos Castelhanos. Rua próxima a Igreja Católica e a EMEF Praia dos Castelhanos conforme mapa anexo.

Art. 2º Fica revogada a lei 1.219 de 2017.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Anchieta/ES, 30 de outubro de 2023.


FABRICIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA

"Publicada em 30/10/23
nos termos do Art. 82 da Lei
Orgânica Municipal"
Leawast 1477

